

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor ADRIANO KLIN DE CARVALHO.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Ilustríssimo Senhor **ADRIANO KLIN DE CARVALHO**.
- **Art. 2º** A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.
- **Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 31 de outubro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada/e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo